ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
TRIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ Nº 58.599.510/0001-07

REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 28 de setembro de 2026, às 11:00 horas, de forma exclusivamente eletrônica, foi recebida manifestação de voto eletrônico pela **Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 24.361.690/0001-72, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1184, conjunto 91, Vila Olímpia, CEP 04548-004, na qualidade de administradora do **TRIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 58.599.510/0001-07 ("Fundo").

2. **CONVOCAÇÃO:** Enviada por e-mail aos cotistas em 16 de setembro de 2026.

3. **QUÓRUM:** Foi recebida pelo Administrador manifestação de voto eletrônico de Cotista representando 10,0167% das Cotas do Fundo.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a aprovação das Demonstrações Contábeis do Fundo, referentes ao exercício social findo em 30 de abril de 2026, nos termos do artigo 71 da Resolução CVM nº 175/22.

DELIBERAÇÕES: Considerando o quórum de deliberação previsto no item 4.5.1 do Regulamento, segundo o qual, em segunda convocação, as matérias serão aprovadas pela maioria das Cotas presentes à Assembleia, e tendo em vista a presença de Cotista representando 10,0167% das Cotas do Fundo, com a totalidade dos votos proferidos favoráveis, restou aprovada a matéria constante da Ordem do Dia.

Os Prestadores de Serviços Essenciais assinam a presente assembleia por meio eletrônico, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

São Paulo, 28 de setembro de 2026.

_____

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora